



RAZÃO DA ESCOLHA

Na busca pela contratação do objeto pretendido, a escolha da empresa **57.078.151 MARIA EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS** se dá pela necessidade atual da Câmara Municipal em contar com os serviços descritos no bojo do processo, considerando ainda que os preços praticados por esta estão em conformidade com aqueles praticados no mercado, conforme documentação apresentada e justificativa de preços acostada aos autos do processo. Além disso, posterior a verificação da regularidade dos documentos de habilitação apresentados, a contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Jupi, 09 de abril de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Antônio Liberato Sobrinho".
Antônio Liberato Sobrinho
Presidente